

MODELO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL REGULAMENTO INTERNO - PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

1) Recrutamento de Pessoal:

O recrutamento dos colaboradores é realizado internamente pelo Diretor Educacional da entidade e se organizam da seguinte maneira:

- ✓ Busca de currículos recebimentos durante o ano e arquivados na entidade;
- ✓ Publicação da vaga em site de emprego e site do Poupatempo;
- ✓ Divulgação em mural da entidade da vaga;
- ✓ Solicitação de currículos junto a FEAC.

2) Currículo:

Os currículos são analisados conforme o perfil da vaga seguindo os seguintes critérios:

- ✓ Avaliação da organização do currículo;
- ✓ O tempo de serviço e experiência na profissão;
- ✓ Formação acadêmica (quando necessária);
- ✓ Habilidades desenvolvidas no decurso da sua atuação profissional.

3) Formas de Seleção:

Perfil profissional do Recrutador de Recursos Humanos:

- ✓ Formação: terceiro grau completo;
- ✓ Capacidade de planejar e executar um programa de contratação que envolva todas as etapas do processo seletivo;
- ✓ Possui visão sistêmica da organização interna e externamente, conhecendo a cultura organizacional e suas ramificações;
- ✓ Identifica o perfil do gestor que irá atuar diretamente com o candidato, o ambiente de trabalho e seus colegas diretos;
- ✓ Atualiza-se frequentemente sobre dinâmicas de seleção e contratação de pessoal;

CASA DA CRIANÇA "VOVÔ NESTOR"

CNPJ: 48.188.015/0001-51

Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei nº 91.108 de 12/03/85

Órgão de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3.295 de 25/05/82

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.885 de 11/05/79



- ✓ Tem experiência no terceiro setor.

Requisitos exigidos do profissional a ser contratado:

- ✓ Formação Acadêmica compatível com a função (quando necessário);
- ✓ Experiência na função comprovada na carteira profissional;
- ✓ Gostar de trabalhar na educação infantil (crianças);
- ✓ Possuir habilidades como: proatividade, assertividade, bom relacionamento interpessoal, entre outros;
- ✓ Desejável experiência em função similar exercida no terceiro setor;
- ✓ Interesse em formação continuada.

Método aplicado na seleção:

Há metodologias próprias para cada segmento e a interação entre eles, seguem alguns exemplos:

- ✓ Responder questionário com perguntas sobre formas de atuação na dinâmica de sala da aula (disciplina/ensino-aprendizagem/relacionamento);
- ✓ Entrevista com a (o) psicóloga (o);
- ✓ Participação em uma dinâmica de grupo com a psicóloga;
- ✓ Laboratório de vivência de uma aula em grupo com o tema sugerido.

4) Etapas da Entrevista:

O entrevistador é o administrativo da entidade, a psicóloga (o) ou a diretora educacional conforme o tipo de profissional que está sendo selecionado.

As etapas da entrevista são realizadas da seguinte forma:

- ✓ Atendimento individual;
- ✓ Diálogo sobre a experiência profissional: o que desenvolvia na função? Como avalia a sua contribuição no antigo trabalho?
- ✓ Explicações sobre a saída do antigo trabalho e sobre o último salário;
- ✓ Reflexão sobre as respostas do questionário;
- ✓ Falar sobre os seus pontos positivos e negativos;
- ✓ Elaboração de três desenhos, aplicados pela (o) psicóloga (o).

5) Contratação de Pessoal:

CASA DA CRIANÇA "VOVÔ NESTOR"

CNPJ: 48.188.015/0001-51

Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei nº 91.108 de 12/03/85

Órgão de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3.295 de 25/05/82

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.885 de 11/05/79



A contratação de pessoal, após todas as etapas de recrutamento, ocorre nas seguintes etapas:

- ✓ Informação aos candidatos o resultado do processo seletivo;
- ✓ Entrega de ficha ao funcionário, onde consta a relação dos documentos admissionais e local para realização do exame médico admissional;
- ✓ Recebimento dos documentos para admissão com antecedência de uma semana;
- ✓ Apresentação do novo colaborador a todos os funcionários e integração na equipe de trabalho;
- ✓ Acompanhamento permanente na primeira semana de atividades, na rotina e no relacionamento interpessoal.

Campinas, 27 de maio de 2024.

Lia Raquel Krahenbuhl Delmore Panatto

Presidente

CASA DA CRIANÇA "VOVÔ NESTOR"

CNPJ: 48.188.015/0001-51

Órgão de Utilidade Pública Federal - Lei nº 91.108 de 12/03/85

Órgão de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 3.295 de 25/05/82

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.885 de 11/05/79

